



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Resolução N° 3/2009

"Revoga dispositivo da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva."

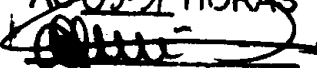
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores **APROVOU** e eu, Márcio Henrique da Silva, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inciso IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica revogado o art. 254 da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2009.


Márcio Henrique da Silva
Presidente da Mesa

PUBLICAÇÃO NO
MURAL DE AVISOS
E SITE DA CÂMARA
EM 19/02/09
AS 09:31 HORAS

ASSINATURA
ROBERTO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA CÂMARA